



Câmara Municipal de Linhares

Palácio Legislativo "Antenor Elias"

CÂMARA MUNICIPAL DE LINHARES
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Processo Nº 000501/2010

ABERTURA: 20/9/2010 - 11:34:43

REQUERENTE: ELIEZER DE OLIVEIRA SANTOS

DESTINO: PROCURADORIA

ASSUNTO: PROJETO DE LEI

DESCRIÇÃO: " DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DO TÍTULO DE CIDADÃO LINHARENSE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

Josemar Marchiori

Assessor Técnico de Protocolo
Patrimônio e Almoxarifado

Josemar Marchiori
PROTOCOLISTA

Tramitação	Data
Simplex Direta	20.09.10
Cotação de todo	1.1.
o projeto - COTAÇÃO	20.09.10
NOMINAL - QUANTUM	1.1.
QUANTIFICADO 08(oto)	1.1.
Votos	1.1.
Capacidade	20.09.10
	1.1.
	1.1.
	1.1.
	1.1.
	1.1.
	1.1.



Câmara Municipal de Linhares
Palácio Legislativo "Antenor Elias"

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO

**"DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DO TÍTULO
DE CIDADÃO LINHARENSE, E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS"**

CÂMARA MUNICIPAL DE LINHARES
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Processo Nº 000501/2010

ABERTURA: 20/9/2010 - 11:34:43
REQUERENTE: ELIEZER DE OLIVEIRA SANTOS
DESTINO: PROCURADORIA
ASSUNTO: PROJETO DE LEI
DESCRIÇÃO: " DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DO TÍTULO DE
CIDADÃO LINHARENSE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

CÓPIA

**Confere com
o Original**

Josemar Marchiori

Assessor Téc. de Protocolo
Patrimônio e Almoxarifado

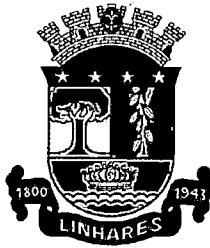
Pl. Selma B. Terra
PROTOCOLISTA

Art. 1º - Fica concedido "TÍTULO DE CIDADÃO LINHARENSE"
às seguintes personalidades: ANTONIA RITA FERREIRA DE
CARVALHO SEIDEL, EVARNILSON MEDEIROS MARTINS E JOSÉ
SANCHE RIGUETO.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de
sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Plenário "Joaquim Calmon", aos quinze dias do mês de
setembro do ano de dois mil e dez.

ELIEZER DE OLIVEIRA SANTOS
Vereador



Câmara Municipal de Linhares
Palácio Legislativo "Antenor Elias"

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO

**"DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DO TÍTULO
DE CIDADÃO LINHARENSE, E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS"**

CÂMARA MUNICIPAL DE LINHARES
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Processo Nº 000501/2010

ABERTURA: 20/9/2010 - 11:34:43

REQUERENTE: ELIEZER DE OLIVEIRA SANTOS

DESTINO: PROCURADORIA

ASSUNTO: PROJETO DE LEI

DESCRIÇÃO: " DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DO TÍTULO DE
CIDADÃO LINHARENSE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

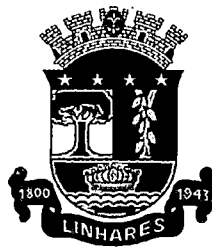
Josemar Marchiori
Assessor Téc. de Protocolo
Patrimônio e Almoxarifado
Josemar Marchiori
PROTOCOLISTA

Art. 1º - Fica concedido "TÍTULO DE CIDADÃO LINHARENSE"
às seguintes personalidades: ANTONIA RITA FERREIRA DE
CARVALHO SEIDEL, EVARNILSON MEDEIROS MARTINS E JOSÉ
SANCHE RIGUETO.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de
sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

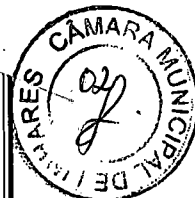
Plenário "Joaquim Calmon", aos quinze dias do mês de
setembro do ano de dois mil e dez.

ELIEZER DE OLIVEIRA SANTOS
Vereador



Câmara Municipal de Linhares
Palácio Legislativo "Antenor Elias"

BAXIA



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

MARIA DA CONCEIÇÃO CALMON FRIÇO

Oficiala de Registro Civil
CNPJ: 27.563.428/0001-07

Gastão Calmon Filho
Substituto

Roberto Calmon Friço
Escrevente

Luzia Ana Fiorot Campanharo
Substituta

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

MUNICÍPIO DE LINHARES

DISTRITO DA SEDE

CASAMENTO Nº 2568

Certifico que às fls. 68, do livro nº B AUX-14 de registros de casamentos, foi lavrado o assento do matrimônio de **DEMOSTENES SEIDEL PORTO JUNIOR** e **ANTONIA RITA FERREIRA DE CARVALHO**, contraído no dia 28 de setembro de 2008, às 15:00, Igreja Adventista do Sétimo Dia- Linhares-ES, perante o PR: José Correia Fontes-, e as testemunhas constantes do termo sendo: Karla Madelaine Seidel Porto e Tiago Pereira Carara, residentes em Linhares-ES..

O contraente é nascido em Linhares, Estado do Espírito Santo, a 13 de janeiro de 1970, de estado civil divorciado, de profissão programador, domiciliado e residente Av. Nogueira da Gama- nº 1069- Linhares-ES, filho de DEMOSTENES SEIDEL PORTO e de MARIA SEIDEL PORTO residentes Av. Nogueira da Gama- nº 1069- Linhares-ES.

A contraente é nascida em Imperatriz-, Estado do Maranhão, a 4 de fevereiro de 1970, de estado civil divorciada, de profissão micro empresária, domiciliada e residente Av. Ademar Luiz Piana- nº 18- b/ Santa Cruz- Linhares-ES, filha de SILVESTRE PEREIRA DE CARVALHO -FALECIDO, e de OTACIANA ALVES FERREIRA- FALECIDA, .

Passando a contraente, a chamar-se **ANTONIA RITA FERREIRA DE CARVALHO SEIDEL**. e o contraente, a chamar-se **DEMOSTENES SEIDEL PORTO JUNIOR**.

Foram apresentados os documentos a que se refere o artigo 1525, números I, III, IV e V do Código Civil brasileiro, e adotado o regime Comunhão Parcial de Bens.

O referido é verdade e dou fé.

Linhares-ES, 29 de setembro de 2008.

Selo de Fiscalização
ATOS DE NOTAS E REGISTROS
PODER JUDICIAL
Estado do Espírito Santo

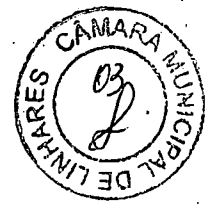
ABN 42688
ABN 57837

REGISTRO CIVIL
TABELIONATOS

ABE 40560
Maria da Conceição Calmon Friço
ABE 40549
Linhares - Espírito Santo
ABE 40548
ABE 40547
CNPJ: 27.563.428/0001-07
ABE 40546

Maria da Conceição Calmon Friço
Oficiala e Tabela

BAXIM



CARTÓRIO DO DISTRITO DE BEBEDOURO

MUNICÍPIO DE LINHARES

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

MARCELO BRAZ ALMEIDA
OFICIAL DESIGNADO

CERTIDÃO DE CASAMENTO

Certifico que, sob o número 001298 às Folhas 0084 do Livro 0007 de Registro de Casamentos, verifiquei constar que no dia 21 de Maio de 2004, às 14:00 horas, em CARTÓRIO, NESTE DISTRITO, foi feito o casamento de EVARNILSON MEDEIROS MARTINS e MARLENE DE MOURA SANTOS, contraído perante JOÃO CORRÊA DO COUTO e as testemunhas SEBASTIÃO ROCHA, CLEONICE DE ALMEIDA SANTOS.

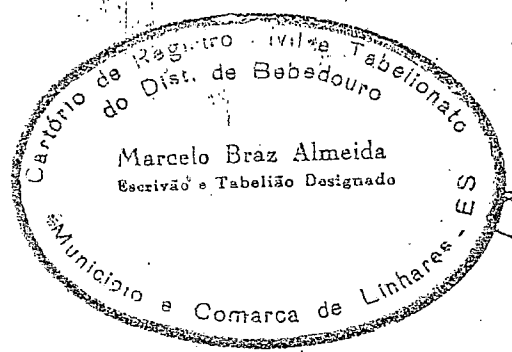
Ele, de nacionalidade BRASILEIRA, estado civil SOLTEIRO, profissão GERENTE DE PRODUÇÃO, de 31 anos de idade, natural de NOVA VIÇOSA-BA, nascido a 21 de Agosto de 1972, residente à RUA CONTORNO, 1.213, AVISO em LINHARES-ES, filho de GILBERTO DA CONCEIÇÃO MARTINS, residente em BAIRRO AVISO, LINHARES-ES e de MARIA DAS GRAÇAS MONTEIRO MEDEIROS, residente em BAIRRO AVISO, LINHARES-ES. Nome que passou a assinar: EVARNILSON MEDEIROS MARTINS SANTOS.

Ela, de nacionalidade BRASILEIRA, estado civil SOLTEIRA, profissão AUX. ADMINISTRATIVO, de 25 anos de idade, natural de LINHARES-ES, nascida a 08 de Julho de 1978, residente à AV. ANTENOR ELIAS, 227, SANTA CRUZ em LINHARES-ES, filha de BOAVENTURA SECUNDINO DOS SANTOS, residente em FAZ. ESTRELA DO NORTE-LINHARES-ES e de HELENA ANA DE MOURA SANTOS, residente em FAZ. ESTRELA DO NORTE-LINHARES-ES. Nome que passou a assinar: MARLENE DE MOURA SANTOS MARTINS. Apresentados os documentos a que se refere o art. 1.525, nºs I, II e IV e/ou I, II, III e IV do Cód. Civil Brasileiro. Casamento realizado sob o regime de : COMUNHÃO PARCIAL DE BENS.

Observações :

O referido é verdade e dou fé.

Bebedouro, 21 de Maio de 2004.



Handwritten signature of Marcelo Braz Almeida, Oficial do Registro Civil.

BAXIM

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



Estado: Espírito Santo Comarca: Colatina
Município: Marilândia Distrito: Marilândia

ELEUTERIO LORENZONI
Oficial do Registro Civil

Certidão de Casamento

CERTIFICO que, sob n.º 1.388, às fls. 73 - -, do livro n.º 06 - -, de registro de casamento, encontra-se o assento do matrimônio de "JOSÉ SANCHE RIGUETO" - -

e "TEREZA FILIPINI" - - - - -

contraído no dia 30 de SETEMBRO de 1.967 - - - - -

O contraente nascido em o Mun. de Mimoso do Sul, neste Estado - - -

aos 14 de DEZEMBRO de 1.948, profissão lavrador, - - - - -

residente Taguarucu, neste distrito, filho de ANTONIO SANCHE TIBERTO e de MARINA RIGUETO, ele natural de RJ. e ela de MG. - -

e a contraente nascida em o Mun. de Colatina, neste Estado - - - - -

aos 09 de JUNHO de 1.946, profissão de prendas domésticas

residente Cgº da Piabas, neste distrito, filha de ATÍLIO FILIPINI e de MARIA TEREZA, ambos naturais deste Estado. - - - - -

A contraente passa a chamar-se: "TEREZA FILIPINI SANCHE" - - - - -

O regime do casamento é o de Comunhão Universal de Bens. - - - - -

Foram testemunhas Americo Rossi esua esposa Oria C. Rossi, residentes na cidade de Colatina-ES. - - - - -

Observações: Casamento realizadd nos termos da Lei 1.110/50. - - - - -

Cartório de Registro Civil e Tabelionato
ELEUTERIO LORENZONI
TITULAR
CLAUDIONIR RENATO
ESCREVENTE
Marilândia - Esp. Santo

27570241/0001-22

MARILÂNDIA CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL E NOTAS
AV. DOM BOSCO, 251
CENTRO - CEP 28712
MARILÂNDIA - ES

O referido é verdade e dou fé.

MARILÂNDIA, 08 de JULHO de 1988. - -

[Signature]
O Oficial do Registro Civil